Município de Ocauçu

*Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516*
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 2.921/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 =

(HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019 da Prefeitura Municipal de Ocauçu/SP, conforme publicado pelo Edital de Concurso Público n.º 001/2019 – H;

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos, a fim de garantir a legalidade e o bom andamento do Concurso Público n.º 001/2019;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica homologado o resultado final do concurso público lançado através do Edital de Concurso Público n.º 001/2019.

Artigo 2.º - O prazo de validade do Concurso Público n.° 001/2019 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preconiza o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal/88.

§ 1.º - Os candidatos aprovados no Concurso Público n.° 001/2019, deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, confirmando ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público.

§ 2.º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo fixado no edital de convocação implicará no reconhecimento de desistência da vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do próximo colocado, na ordem de classificação.

Artigo 3.º - A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.° 001/2019, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação do resultado final do concurso, sob pena de nulidade.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Alesandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –